PROTOCOLO
000935/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
04/11/2016 10:48:26
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.771/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÀO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores, Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, o Anexo I e o Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentária n. 2.742/2016 para o exercício de 2017, conforme disposto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins, ES, 27 de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2017 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2014-2017 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL:

2.001	**Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal**
2.002	**Contribuição a órgãos de assessoria municipalista**
3.001	**Construção e ou aquisição da sede da Câmara Municipal**

PODER EXECUTIVO(PREFEITURA, FMS E RPPS):

2.003	**Manutenção dos Serviços Administrativos da Gestão de Governo**
2.004	**Manutenção dos Serviços de Assessoria de Comunicação**
2.005	**Contribuição a Associação dos Prefeitos e Amunes**
2.006	**Convênio com o Corpo de Bombeiro**
2.007	**Convênio com a Polícia Militar**
2.008	**Manutenção das Atividadas da Defesa Civil**
2.009	**Manutenção das Atividades do Controle Interno**
2.010	**Capacitação e Especialização de Profissionais da Controladoria Interna**
2.011	**Manutenção dos Serviços Administrativos da SECPLAN**
2.012	**Manutenção e Elaboração de Projetos e Programas de Desenvolvimento do Município**
2.013	**Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral**
2.014	**Manutenção dos Serviços Administrativos da SECADM**
2.015	**Manutenção das Atividades dos Postos de Correios e Telefone**
2.016	**Manuntenção e Estruturação dos Serviços de Transmissão de Sinais de TV**
2.017	**Contribuição ao PASEP**
2.018	**Manutenção das Atividades de Segurança do Trabalho**
2.020	**Manutenção dos Serviços Administrativos da SECFIN**
2.021	**Manutenção dos Postos de Atendimento ao Contribuinte**
2.022	**Administração da Dívida e Demais Obrigações**
2.023	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
2.024	**Realização de Eventos através de Parcerias e Conv. de Prom. Cutlural**
2.025	**Realização de Eventos Culturais de Promoção Municipal**
2.026	**Manutenção e Revitalização das Atividades Turísticas**
2.027	**Fortalecimento da Cultura Local**
2.028	**Manutenção da Escola de Música**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

2.029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
2.030	Reparos, Construção e Conservação de Prédios Públicos
2.031	Manutenção de Vias Públicas
2.032	Manutenção de Terminal Rodoviário e Abrigos no Município
2.033	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
2.035	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
2.036	Manutenção, Reforma e Ampliação de Redes e Tratamento de Esgotamento Sanitário
2.037	Manutenção, Reforma e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água
2.038	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
2.040	Assistencia Técnica ao pequeno e médio produtor
2.041	Aquisição, Produção e distribuição de mudas e sementes
2.042	Programa de Apoio À Fruticultura, Silvicultura e Floricultura
2.043	Manutenção do Conv. de Dist. de Bloco de Produtor
2.044	Manutenção das atividades com INCAPER, IDAF e outras instituições
2.045	Construção e Mautenção do Abatedouro Municipal
2.046	Manutenção das Atividades da Secetaria Municipal de Interior e Transportes
2.047	Reabertura e Manutenção de Estradas, bueiros e pontes
2.048	Manutenção da Oficina Mecânica e Frota
2.049	Treinamento e Capacitação de Pessoal
2.050	Realização de Concurso Público
2.051	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2.052	Manutenção das Atividades de Gestão e Controle Ambiental
2.053	Preservação Ambiental
2.054	Educação Ambiental
2.055	Manutenção dos serviços administrativos do IPASDM
2.056	Pagamento de benefícios previdenciários a segurados e seus dependentes
2.057	Pagamento aos servidores inativos e pensionistas
2.058	Administração e Regência de Precatórios, Setenças Judiciais e demais Obrigações
2.059	Convênio com a Polícia Ambiental
2.060	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Educação
2.061	Manutenção dos Conselhos Municipais
2.062	Administração e Regência do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
2.063	Administração e Regência do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
2.064	Manutenção do Transporte Escolar Municipal
2.065	Manutenção do Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos
2.066	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - FUNDEB 40%
2.067	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil - FUNDEB 60%
2.068	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
2.069	Manutenção das Atividades de Educação Especial Inclusiva
2.070	Administração da Dívida e Demais Obrigações da Educação
2.071	Manutenção e Incentivo das Atividades do Desporto Amador
2.072	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
2.073	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

2.074	Plano de Ações Articuladas - PAR / MEC
2.075	Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial
2.076	Manutenção, Reestruturação e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal
2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
2.078	Manutenção das Atividades do Laboratório de Análises Clínicas
2.079	Manutenção das Atividades do Consórcio de Saúde
2.080	Manutenção das Atividades do Plantão Social
2.081	Manutenção dos Serviços Médicos Emergenciais
2.082	Repasse Financeiro a Rede Credenciada - SUS Entid. Privadas e Filantrópicas
2.083	Manutenção dos Programas de Atenção Primária a Saúde
2.084	Manutenção das Atividades do PACS
2.085	Manutenção das Atividades do ESF
2.086	Manutenção das Atividades Psicosocial
2.087	Manutenção da Assistência Dermatológica
2.089	Manutenção das Atividades do Consórcio de Saúde
2.090	Mantenção das Atividades do CAPS
2.091	Manuteção das Atividades da Saúde do Trabalhador
2.092	Manutenção das Atividades de Saúde do MAC
2.093	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica
2.094	Manutenção das Atividades de Promoção à Saúde
2.095	Manutenção das Atividades da Assistência Farmaceutica
2.096	Treinamento e Capacitação de Pessoal
2.097	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
2.098	Manutenção das Atividades do Conselho sobre Drogas
2.099	Manutenção das Ativ. de Regulação, Controle, Auditoria e Monitoramento da Saúde
2.144	Manutenção dos serviços Administrativos do IPASDM
2.145	Pagamento de benefícios a segurados e seus dependentes
2.146	Pagamento aos servidores inativos e pensionistas
2.147	Reserva do RPPS
2.148	Reserva de Contigência
2.149	Implantação e Manutenção de Programas de Incentivo à Agricultura
2.150	Enfrentamento e Prevenção a Desastres Naturais
2.151	Manutenção do Centro Cultural
2.152	Revitalização das Atividades do Agroturismo no Município
2.153	Manutenção das Atividades da SECMAS
2.154	Manutenção do Conselho Tutelar
2.155	Manutenção dos programas de apoio a pessoa com deficiência e a pessoa idosa
2.156	Apoio Financeiro a Sou Feliz
2.157	Apoio Financeiro para custeio das atividades das APAEs
2.158	Concessão de Benefícios Eventuais
2.159	Concessão de Benefícios à famílias de Baixa Renda
2.160	Manutenção do Abrigo Institucional Pecinhas para Unir
2.161	Manutenção das Atividades da Casa Lar para Idosos
2.162	Manutenção das Atividades do CRAS
2.163	Manutenção dos Serviços de Convivênica e Fortalecimento de Vinculos

2.164	Manutenção do programa de apoio à pessoa idosa
2.165	Manutenção do Programa Cadastro Único e Bolsa Família
2.166	Manutenção do Programa Geração de Emprego e Renda
2.167	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social
2.168	Manutenção das atividades da criança de 0 a 6 anos
2.169	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA
2.170	Manutenção do Transporte Escolar Estadual
2.172	Manutenção do Arquivo Público Municipal
2.173	Manutenção dos serviços de fiscalização de obras e serviços urbanos
2.174	Manutenção do CREAS
2.175	Apoio Financeiro à Associação Albergue Martinho Lutero
2.176	Realização da Reforma Administrativa Municipal
2.177	Manutenção do Canil Municipal
2.178	Manutenção de Tecnologia de Informação e Telecomunicações
2.179	Manutenção do SIM
2.180	Manutenção das Atividades da Casa do Cidadão
2.181	Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional
3.002	Aquisição de Veículos e Equipamentos
3.003	Estruturação Física da Procuradoria Geral do Município
3.004	Construção do Centro de Eventos no Município
3.005	Construção do Teatro Municipal
3.006	Reforma e Construção de Pórticos no Município
3.007	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas do Município
3.008	Construção do Cemitério Público
3.009	Construção de Praças, Parques e Jardins
3.010	Construção, Pavimentação e Drenagem no Município
3.011	Expansão e melhoria na rede de iluminação pública Urbana e Rural
3.012	Aquisição de veículos e equipamentos
3.013	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas
3.014	Pavimentação e Melhoria de Vias
3.015	Renovação de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Frota Municipal
3.016	Implantação de Parques e Áreas Verdes
3.017	Recadastramento Imobiliário
3.018	Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental
3.019	Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação Infantil
3.020	Renovação da Frota de Veículos da Educação
3.021	Contrução, Reforma e Melhoria de Quadras Poliesportivas
3.022	Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos
3.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal
3.024	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atendimento em Saúde
3.025	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atendimento em Saúde
3.026	Construção do CAPS
3.027	Construção da Academia Popular
3.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos da Saúde
3.029	Realização do Censo Rural
3.030	Construção de Unidades de Tratamento de Esgoto
3.031	Implantação e Operação de Aterro Sanitário

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

3.032	**Construção de Abrigos de Passageiros em Via Urbana**
3.033	**Construção de Calçada Pública**
3.034	**Construção de Ciclovias**
3.035	**Implementação de Sistema de Geoprocessamento**
3.036	**Construção do abrigo institucional Pecinhas para Unir**
3.037	**Implantação/Construção da Casa Lar para Idosos**
3.038	**Construção do CRAS**
3.039	**Construção do CREAS**
3.040	**Construção do Centro de Convivência**
3.041	**Estruturação e Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal**
3.042	**Construção do CREAS**
9.999	**Reserva de Contingência da PMDM**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2017, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2017-2019 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2017-2019, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2017-2019 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando

continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre recitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2017-2019, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre(opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	97.000.000,00	92.082.779,57	0,088	100.000.000,00	90.375.056,48	0,089	103.700.000,00	89.373.437,90	0,090
Receitas Primárias (I)	90.900.000,00	86.292.006,84	0,082	92.600.000,00	83.687.302,30	0,082	95.800.000,00	82.564.853,92	0,084
Despesa Total	97.000.000,00	92.082.779,57	0,088	100.000.000,00	90.375.056,48	0,089	103.700.000,00	89.373.437,90	0,090
Despesas Primária (II)	91.300.000,00	86.671.729,64	0,083	93.200.000,00	84.229.552,64	0,083	96.000.000,00	82.737.223,13	0,084
Resultado Primário (I – II)	-400.000,00	-379.722,80	0,000	-600.000,00	-542.250,34	-0,001	-200.000,00	-172.369,21	0,000
Resultado Nominal	1.500.000,00	1.423.960,51	0,001	1.400.000,00	1.265.250,79	0,001	1.100.000,00	948.030,68	0,001
Dívida Pública Consolidada	6.200.000,00	5.885.703,44	0,006	6.100.000,00	5.512.878,45	0,005	5.900.000,00	5.084.891,84	0,005
Dívida Consolidada Líquida	-1.500.000,00	-1.423.960,51	-0,001	-1.400.000,00	-1.265.250,79	-0,001	-1.200.000,00	-1.034.215,29	-0,001

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:
O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % annual)	0,76	1,66	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação Média (% annual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado em - R$ milhares	110.509.000.000,00	112.344.000.000,00	114.591.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente/1,0534	Valor Corrente/1,1065	Valor Corrente/1,1603

FONTE:
Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES

Domingos Martins-ES, 30 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

Demonstrativo III
LRF, art.4º, §2º, inciso II

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	103.137.242,70	100.583.753,94	-2,476	96.000.000,00	-4,557	97.000.000,00	1,042	100.000.000,00	3,093	103.700.000,00	3,700
Receitas Primária (I)	93.094.199,34	90.557.067,26	-2,725	91.300.000,00	0,820	90.900.000,00	-0,438	92.600.000,00	1,870	95.800.000,00	3,456
Despesa Total	95.749.525,38	98.757.261,95	3,141	96.000.000,00	-2,792	97.000.000,00	1,042	100.000.000,00	3,093	103.700.000,00	3,700
Despesas Primária (II)	94.745.105,47	97.533.769,22	2,943	90.800.000,00	-6,904	91.300.000,00	0,551	93.200.000,00	2,081	96.000.000,00	3,004
Resultado Primário (I – II)	-1.650.906,13	-6.976.701,96	322,598	500.000,00	107,167	-400.000,00	180,000	-600.000,00	50,000	-200.000,00	66,667
Resultado Nominal	-8.776.873,71	7.320.591,89	183,408	300.000,00	-95,902	1.500.000,00	400,000	1.400.000,00	-6,667	1.100.000,00	21,429
Dívida Pública Consolidada	5.569.254,46	5.007.101,28	-10,094	6.200.000,00	23,824	6.200.000,00	0,000	6.100.000,00	-1,613	5.900.000,00	-3,279
Dívida Consolidada Líquida	-6.273.278,09	-8.081.718,30	28,828	-1.300.000,00	-83,914	-1.500.000,00	15,385	-1.400.000,00	-6,667	-1.200.000,00	14,286

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	122.042.299,29	107.503.916,21	-11,913	96.000.000,00	-10,701	102.179.800,00	6,437	110.650.000,00	8,290	120.323.110,00	8,742
Receitas Primária (I)	110.158.366,08	96.787.393,49	-12,138	91.300.000,00	-5,670	95.754.060,00	4,878	102.461.900,00	7,005	111.156.740,00	8,486
Despesa Total	113.300.413,38	105.551.761,57	-6,839	96.000.000,00	-9,049	102.179.800,00	6,437	110.650.000,00	8,290	120.323.110,00	8,742
Despesas Primária (II)	112.111.883,30	104.244.092,54	-7,018	90.800.000,00	-12,897	96.175.420,00	5,920	103.125.800,00	7,227	111.388.800,00	8,013
Resultado Primário (I – II)	-1.953.517,22	-7.456.699,05	281,706	500.000,00	106,705	-421.360,00	-184,272	-663.900,00	57,561	-232.060,00	-65,046
Resultado Nominal	-10.385.674,66	7.824.248,61	-175,337	300.000,00	-96,166	1.580.100,00	426,700	1.549.100,00	-1,962	1.276.330,00	17,608
Dívida Pública Consolidada	6.590.098,80	5.351.589,85	-18,793	6.200.000,00	15,853	6.531.080,00	5,340	6.749.650,00	3,347	6.845.770,00	1,424
Dívida Consolidada Líquida	-7.423.169,96	-8.637.740,52	16,362	-1.300.000,00	-84,950	-1.580.100,00	21,546	-1.549.100,00	-1,962	-1.392.360,00	-10,118

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Índices	6,41	10,71	6,88	5,34	5,04	4,86
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,1833	1,0688	1,0000	1,0534	1,1065	1,1603

Inflação Média (% annual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES

Domingos Martins-ES, 30 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

Demonstrativo VIII
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V — **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	800.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	200.000,00

FONTE:
Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES
Domingos Martins-ES, 30 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
PREFEITO